

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DO CONTRATO N° 62/2022**

**CONTRATANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.804.212/0001-82, com sede na Avenida Elias Haikel n° 11 E - Centro, neste termo representado pela Secretária Municipal de Saúde, **JAKSON RICARDO REIGO GOMES**, portador do CPF: n° 005.637.973-04 RG n.126473619990 SSP/MA, doravante denominada de **CONTRATANTE**;

**CONTRATADA:**

M. RIBEIRO RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 22.196.135/0001-07, Rua do Carmo n° 338, Centro, santa Inês, doravante denominada de **CONTRATADO**.

**DO APOSTILAMENTO N° 04/2022:**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INSTRUMENTO VINCULANTE:**

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2021.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO:**

2.1. Contratação de empresa para a prestação de aquisição de balanças atendendo as necessidades da Secretária de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO**

3.1. Com base no art. 65 §8° da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula 4ª- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
02.10. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.301.0119.2055.0000 - MANUTENÇÃO DO PAB	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes no contrato 62/2022, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Pindaré Mirim 09 de março de 2022

JAKSON RICARDO BRUNO GOMES,  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.